



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO**

Objeto: Prestação de Contas Anual

Origem: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU

Exercício: 2014

DESPACHO

De acordo com as informações contidas no Relatório de Auditoria desta data,

CERTIFICO que o processo de Prestação de Contas à epígrafe está apto para apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consoante disposição contida no artigo 9º da Lei 12.509/95.

À elevada consideração da Excelentíssima Senhora Desembargadora-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Auditoria Administrativa de Controle Interno, em Fortaleza aos 24 de junho de 2015.

Lídia Maria Mendes dos Santos

Auditora-chefe do Controle Interno, em respondência